



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2261-A

Projeto de Lei nº 224/09
de autoria do
Vereador Caio França

Autoriza o Poder Executivo a
permitir o uso, a título precário, da
Praça dos Ambientalistas, no Jardim
Rio Branco, pela ONG EDUCAFRO,
no dia 22.11.09. para realização de
evento comemorativo ao Dia da
Consciência Negra.
Proc. nº 48745/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São
Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que
a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o
uso, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco,
pela "ONG EDUCAFRO", no dia 22 de novembro de 2009, para a
realização de um evento em comemoração ao Dia da Consciência Negra,
obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de novembro de 2009.

Caio
TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal *OK*

